PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS - PT
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 26/02/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS N°. 30 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, após os trâmites legais e com apoio dos pares da Casa, aprova a presente **MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS**, pela passagem comemorativa ao **Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo,** celebrado no dia 20 de fevereiro.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores vereadores, a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a dependência em drogas lícitas ou ilícitas é uma doença. O uso indevido de substâncias como álcool, cigarro, crack e cocaína é um problema de saúde pública de ordem internacional que preocupa nações do mundo inteiro, pois afeta valores culturais, sociais, econômicos e políticos.

O alcoolismo é uma doença crônica, com aspectos comportamentais e socioeconômicos, caracterizada pelo consumo compulsivo de álcool, na qual o usuário se torna progressivamente tolerante à intoxicação produzida pela droga e desenvolve sinais e sintomas de abstinência, quando a mesma é retirada. Além da já reconhecida predisposição genética para a dependência, outros fatores podem estar associados: ansiedade, angústia, insegurança, fácil acesso ao álcool e condições culturais.

Que desta decisão seja dado conhecimento às associações em Santarém que tratam e cuidam dessa questão.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2024.02.21 14:33:19 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT